



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 103/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – REINTEGRAR a servidora Sra. MARLENE DO ROCIO DOS SANTOS, licenciada para atividade política desde 14/08/2020; a mesma deverá retornar a exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Administração deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 17/11/2020.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 107/114, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.607 em que é requerente: ANTONIO GRANOSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 162.454.239-53, portador da C.I. nº 8.572.881-4 SSP/PR, e sua esposa TEREZINHA GRANOSKI, inscrita no CPF/MF sob nº 022.023.999-17, portadora da C.I. nº 17/8 1.786.314, residentes e domiciliados a Rua General Osório, s/nº, no município de Virmond/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FINS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), constituído por parte do Lote nº 05 (cinco), quadra nº 45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº 655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Baribba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 154/160, em data de 04/06/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.609 em que é requerente: AUGUSTO BUGAY JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.911.239-64, portador da C.I. nº 8.828.254-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Alvorada, s/nº, centro, no município de Virmond-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FINS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 987,10m² (novecentos e oitenta e sete metros e dez centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 03 (três), quadra nº 45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº 655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Baribba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 115/123, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.608 em que é requerente: JAIR PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 761.465.619-91, portador da C.I. nº 5.366.604-3 SSP/PR, e sua esposa NELCI GRANOSKI PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 033.731.669-42, portadora da C.I. nº 8.801.639-4, residentes e domiciliados a Av. Alvorada, 194, Centro, no município de Virmond-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FINS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 620,58m² (seiscentos e vinte metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 02 (dois), quadra nº 45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº 655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Baribba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 124/134, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.612 em que é requerente: JOÃO VALTAIR CATTELAN, inscrito no CPF/MF sob nº 880.302.379-87, portador da C.I. nº 6.076.499-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua. Barbiba, nº 150, no município de Quedas do Iguaçu/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FINS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 742,32m² (setecentos e quarenta e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 01 (um), quadra nº 45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº 655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Baribba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 090/094, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.397 em que é requerente: JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I. nº 4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 585,62m² (quinhentos e oitenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrado), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$62.750,88 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 085/089, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.394 em que é requerente: JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I. nº 4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 741,56m² (setecentos e quarenta e um metros e trinta e três centímetros quadrado), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o Valor de R\$81.492,57 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 079/084, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.396 em que é requerente: JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I. nº 4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 539,56m² (quinhentos e trinta e nove metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$30.149,95 (trinta mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Sindicato Rural de Pinhão

Fone/Fax: (0xx42)3677-1242 / e-mail: sindrural_pho@yahoo.com.br
Rua João Ferreira da Silva, 820 – Cx.Postal 42 – 85.170-000 Pinhão - PR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam convocados os Associados do SINDICATO RURAL DE PINHÃO a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no auditório do Sindicato Rural de Pinhão, sito a Rua João Ferreira da Silva nº. 820, neste Município de Pinhão, às 19:00 horas do dia 27 de Novembro de 2020, (sexta-feira) em primeira e única convocação, conforme a ordem do dia:

- 1) Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021;
- 2) Assuntos Gerais;

NOTA- Não havendo o número legal de Associados na hora acima prevista, a Assembléia será realizada uma hora após com qualquer número de Associados presentes, conforme prevê o Estatuto da entidade no § 3º. do Artigo 19.

Pinhão-Pr, 10 de Novembro de 2020.

GERALDO FERREIRA DE ALMEIDA
GERALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Sindicato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 102/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – REINTEGRAR o servidor Sr. VALDOMIRO GALVÃO, licenciado para atividade política desde 14/08/2020; o mesmo deverá retornar a exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Viação e Obras deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 17/11/2020.

III – Publique-se e arquivue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Candelária, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 –
www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 103/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – REINTEGRAR a servidora Sra. MARLENE DO ROCIO DOS SANTOS, licenciada para atividade política desde 14/08/2020; a mesma deverá retornar a exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Administração deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 17/11/2020.

III – Publique-se e arquivue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Candelária, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 –
www.cantagalo.pr.gov.br

Vende-se

Terreno em Laranjal, medindo 15x33

Rua são caetano

Tratar: 42 998416698

Alex taborda

PRECISA DE
IMPRESSOS E
BRINDES?



*LIVROS
*REVISTAS
*CALENDRÁRIOS
*CARTÃO DE VISITA
*PANFLETOS
*FOLDERS
*PASTAS

(42) 3635-2944

(42) 9 9964-8707

FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

GRAFICACORREIO

